

PORTARIA SEPA N° 204, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.463 de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 13.010, de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º, incisos III e IV, da Portaria nº 173/2021, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 13.088 de 20 de julho de 2021, passando o texto a vigorar da seguinte forma:

III. Fiscal Titular: Maikson Ferreira do Nascimento - matrícula nº 9457569-2;

IV. Fiscal Substituto: Davilson Marques Cunha - matrícula nº 9317414-2;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 02 de agosto de 2021.

José Aristides Junqueira Franco Júnior
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 8.463/2021

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

PORTARIA SEPA N° 206, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.463/2021 de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 13.010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 158/2020, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 12.860, pág. 43 que designou o servidor José Aureliano de Andrade Rodrigues, matrícula nº 76619-1, para exercer suas atribuições funcionais como Chefe no Escritório Local da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio, no município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 04 de agosto de 2021.

José Aristides Junqueira Franco Júnior
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 8.463/2021

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

PORTARIA SEPA N° 208, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.463/2021 de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 13.010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Adermando Januario Cavalcante, matrícula nº 9523090-1, ocupante do Cargo em Comissão, para exercer suas atribuições funcionais como Chefe no Escritório Local da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio, no município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 04 de agosto de 2021.

José Aristides Junqueira Franco Júnior
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 8.463/2021

SEPLAG

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAG N° 676, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 4010.012320.05534/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a promoção do (a) servidor (a) ISABEL XAVIER NEPOSIANO, matrícula nº. 9241264-1, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, lotado (a) no (a) SESACRE, para a Cl. II, Ref. 1, com efeitos a contar de 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG N° 674, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1.080/2021/SEPLAG - DIAP/SEPLAG - DEJUR/SEPLAG - DIRGEP/SEPLAG - SEAGEA, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas - SEPLAG, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.013793.00039/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação, pelo período de 02 (dois) anos, da Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei nº 3.351/2017 e Lei nº 3.406/2018, para o servidor MARLON PADILLA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Acre, para 20(vinte) horas semanais no cargo público por ele ocupado na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Acre, relativo a matrícula nº 9408304-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG N° 686, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1.108/2021/SEPLAG - DIAP/SEPLAG - DEJUR/SEPLAG - DIRGEP/SEPLAG - SEAGEA, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas - SEPLAG, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.014648.00380/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter definitivo, a licença prevista nos termos da Lei 2.976/2015 c/c a Lei nº 3.351/2017 e Lei nº 3.406/2018, para a servidora GLÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Acre, para 20(vinte) horas semanais no cargo público por ela ocupado na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Acre relativo a matrícula nº 9149740-9, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTESCONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE
EDITAL N° 032/SEPLAG/SEE, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 9.762, de 09 de agosto de 2021, tornam pública a convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

1.1.1 PROFESSOR - P2 - ARTES CÉNICAS – TEATRO

1.1.1.1 RIO BRANCO – URBANA

12º, 250, 117-1, VANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MAQUINÉ, 68,40 / 13º, 255, 094-6, RAIMUNDA SILVANA GOMES DE QUEIROZ, 68,10 / 14º, 255, 239-6, KÉTILA ARAÚJO DA SILVA, 67,10 / 15º, 250, 841-9, CRISTINA DA ROCHA SILVA, 66,90 / 16º, 253, 395-2, MARIA TEREZA LIMA DOMINGOS, 66,60 / 17º, 251, 423-0, MARCELA EZITIO, 65,50

/ 1º, 251, 559-8, ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA (RE-CLASSIFICADA), 84,80.

1.1.2 PROFESSOR - P2 - ARTES MÚSICA

1.1.2.1 RIO BRANCO – URBANA

13º, 250, 156-2, DENYS RAPHAEL MAQUINE GOMES DE OLIVEIRA, 68,20 / 14º, 252, 940-8, ANTONIA CARMEM BRITO DO NASCIMENTO, 62,60.

1.1.2.2 TARAUACÁ – URBANA

3º, 250, 778-1, MILENE FIGUEIREDO SOUZA, 74,70 / 4º, 255, 413-5, BENEDITA MÁRCIA MOURÃO DA SILVA, 73,20 / 5º, 252, 283-7, POLYANA DE SOUSA CORDEIRO, 72,40.

1.1.3 PROFESSOR - P2 – CIÊNCIAS

1.1.3.1 RIO BRANCO – RURAL

8º, 200, 542-5, GISELE MORAES GARCIA, 65,50.

1.1.3.2 RIO BRANCO – URBANA

34º, 253, 450-9, ELIAS ALVES DA SILVA, 67,40 / 35º, 251, 389-7, MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA, 67,20 / 36º, 250, 074-4, RAISSA MOURA DA SILVA, 66,90 / 37º, 252, 333-7, IRAILSE OLIVEIRA DA CRUZ, 66,60 / 38º, 252, 127-0, MARNIO VIEIRA DE ARAÚJO, 66,50 / 39º, 200, 425-9, CATARINA MAHIA LIMA NASCIMENTO, 66,30.

1.1.4 PROFESSOR - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.4.1 BRASILÉIA – URBANA

3º, 253, 263-8, ELEANDRO ALMEIDA FERREIRA, 67,80.

1.1.4.2 BUJARI – URBANA

2º, 259, 261-4, ZENILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, 69,30.

1.1.5 PROFESSOR - P2 – FILOSOFIA

1.1.5.1 RIO BRANCO – URBANA

2º, 258, 888-9, MARIA LIONILDE ARAUJO DA SILVA (RECLASSIFICADA), 82,10.

1.1.6 PROFESSOR - P2 – GEOGRAFIA

1.1.6.1 RIO BRANCO – URBANA

49º, 253, 285-9, ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA, 64,40 / 50º, 259, 190-1, ANTONIO VLADIMIR DA SILVA BARBOSA, 64,30 / 51º, 250, 366-2, DANIEL ALVES DE AZEVEDO, 64,00.

1.1.7 PROFESSOR - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.7.1 CRUZEIRO DO SUL – RURAL

9º, 258, 011-0, NÚSIA MARIA SOARES DOS SANTOS, 70,80 / 10º, 254, 743-0, ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS, 70,70 / 11º, 258, 741-6, MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, 69,40 / 12º, 257, 954-5, KELIANE PAULA GOMES SOUZA, 68,10 / 13º, 257, 542-6, MARIA FRANCISCA DE SOUZA ROCHA, 67,30.

1.1.7.2 FEIJÓ – URBANA

12º, 256, 551-0, MARIA SOUSA ARAÚJO, 71,50 / 13º, 253, 214-0, JERISELENE MARIA MOREIRA DE LIMA, 70,30 / 14º, 200, 579-4, ANDRÉIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, 70,10 / 15º, 257, 538-8, FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA, 69,90 / 16º, 257, 410-1, MARIA LENILDA DE LIMA MARTINS, 69,50.

1.1.7.3 PORTO ACRE – RURAL

6º, 250, 761-7, ERISMAR OLIVEIRA DA SILVA, 72,80 / 7º, 254, 639-6, LEIDY DAIANY SUSSUARANA DE SOUZA, 67,10.

1.1.7.4 SANTA ROSA DO PURUS – URBANA

2º, 251, 324-2, RAFIZA PATRICE DE SOUZA, 71,20.

1.1.7.5 SENADOR GUIOMARD – RURAL

4º, 255, 092-0, ENAIZE RODRIGUES MOREIRA, 67,90 / 5º, 258, 048-9, GEANE DE SOUZA COSTA, 65,00.

1.1.8 PROFESSOR - P2 – QUÍMICA

1.1.8.1 RIO BRANCO – URBANA

16º, 251, 205-0, EMANUELA DA SILVA QUEIROZ, 75,70 / 17º, 256, 774-1, CARLOS ANDRE ANDRADE TEODORO, 75,60.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna;

2.1.7 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.8 Audiometria, com laudo; e

2.1.9 Vídeolaringoscopia, com laudo.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 30 de agosto de 2021, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevideência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco ou das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 31 de agosto de 2021, das 7h30min às 13h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes Núcleo da SEE
Brasiléia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Taraucá	Rua Cel. Juvêncio de Mezenez nº 207, Centro	

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 08 de setembro de 2021, das 7h30min às 13h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Brasiléia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SESACRE

PORATARIA N° 191 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, nomeada por meio do Decreto nº 9.486, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, aprova o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Considerando o estabelecido na Portaria Ministerial nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Resolução CIB nº 68/2012 que pactua as instituições para composição do Grupo Condutor;

Considerando a Portaria Nº116 de 11 de maio de 2021, que aprova a composição do Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 264, de 11 de julho de 2012.

Art. 2º. Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, com as seguintes atribuições:

Mobilizar os dirigentes políticos do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada fase da operacionalização da implantação da Rede de Atenção Psicossocial; Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/implementação da Rede;

Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Rede.

Art. 3º. O Grupo Condutor será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e áreas, sendo conduzido pelo Coordenadora do Grupo Temático da Rede de Atenção Psicossocial, segundo a Portaria Nº 116 de 11 de maio de 2021:

Representantes do Centro de Convivência Arte de Ser:

Titular: Fabiano Guimarães de Carvalho

Suplente: Amanda Schoenmaker

Representantes do Núcleo de Saúde das Prioritárias:

Titular: Zilmar Cândida da Silva

Suplente: Vanderson Gomes de Brito

Representantes do Hospital de Saúde Mental do Acre - HOSMAC:

Titular: Rodrigo Queiroz Morais

Suplente: José Maria Mendes de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco/ RAPS: Titular: Anadelmyra Moreira - SEMSA

Suplente: Gleiciane Miranda Alves (Consultório na Rua)

Representantes do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – Leitos de Saúde Mental:

Titular: Francisca Souza da Silva

Suplente: Camila Souza Daniel

Representantes do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III:

Titular: Albaniza de Oliveira Victor

Suplente: Elcileida Andrade

Representantes do CAPS II NAUAS (Cruzeiro do Sul) :

Titular: Ana Cristina Sales de Messias

Suplente: Sandrea Sales de Oliveira

Representantes do CAPS I Acrelândia:

Titular: Edeme Gomes

Suplente: Dalila Alves do Nascimento

Representantes do CAPS I Capixaba:

Titular: Lúcia Evelyn Charife Nunes

Suplente: Auricelia da Silva Lima

Representantes do CAPS I Sena Madureira:

Titular: Marileide Serafim de Andrade

Suplente: Ingrid Freire Furtado

Representantes do CAPS I Epitaciolândia:

Titular: Raimundo de Oliveira

Suplente: Alex Bruno Castro Ribeiro

Representantes do CAPS I Brasileia:

Titular: Rogéria Gondim

Suplente: Joseane Pimentel

Representantes da Cooperativa Ciranda Samaúma (Sociedade Civil) :

Titular: Yara Bardales Mesquita

Suplente: Nilzete Alves de Moura

Representante da Associação Amigues do Arte de Ser (Sociedade Civil) :

Titular: Gleni Bardales Mesquita

Suplente: Cibele Cristina Farht

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Secretária de Estado de Saúde

PORATARIA N° 196 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, nomeada por meio do Decreto nº 9.486, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LUCINEIDE VALENTIN NUNES, matrícula nº 9152776-7 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Laboratório de Fronteira (LAFRON) da Região de Saúde do Alto Acre;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 467 de 15 de outubro de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Secretária de Estado de Saúde

NOTIFICAÇÃO N° 56/2021/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/ SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO N° 0019.015360.00106/2021-15

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 208/2020 – CPL 01.

Ordem de Entrega 25471/2021.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME